

29º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



3º QUADRIMESTRE – 2023

**PIRATININGA
2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	8
2.1 Gestão Orçamentária	8
2.2 Peças de Planejamento	8
2.2.1 Plano Plurianual – PPA	9
2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	10
2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	11
2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	12
2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento	14
2.4 Emendas Orçamentárias	16
2.5 Execução Orçamentária	16
2.6 Controle de Créditos Adicionais	17
2.7 Gestão Financeira	19
2.7.1 Disponibilidade Comprometida	19
2.7.2 Recursos Vinculados	20
2.7.3 Restos a Pagar	22
2.7.4 Adiantamentos	23
2.7.5 Resultados Primário e Nominal	24
2.8 Tesouraria	26
2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	27
2.9 Transferências de Duodécimos	28
2.10 Alienação de Ativos	29
2.11 Dívida Ativa	31
2.11.1 Evolução da Dívida Ativa	33
2.12 Implantação do SIAFIC	34
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	34
3.1 Aplicação no Ensino	34
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	35
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	37
3.3 Aplicação na Saúde	37
3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	38
4.1 Despesas com Pessoal	38
4.2 Despesas com Encargos Sociais	39
4.3 Regularidade Previdenciária	40
4.4 Encargos com o PASEP	42
4.5 Parcelamentos de Encargos	43
4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos	43
5 – GESTÃO DE PESSOAL	45
5.1 Admissões	45
5.2 Exonerações	45
5.3 Avaliação de Desempenho	45
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	45
5.5 Estrutura Organizacional	46
5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais	48
5.7 Quadro de Pessoal	50
5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens	51
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	52
6.1 Licitações	52
7 – TERCEIRO SETOR	54
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	54
7.2 Transparência do Terceiro Setor	55
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	58
8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP	58
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	60
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCE/SP	61
9.1 Alertas do AUDESP	61
10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES	61
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	62
11.1 Entidades do Terceiro Setor	62
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	62
11.3 Multas de trânsito	62
11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde	63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	63
12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	63
12.2 Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário	63
12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município	64
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	64
13.1 Precatórios	64
13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)	65
14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66
14.1 Indenizações Gerais	66
15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES	66
15.1 Bens Patrimoniais	66
15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	67
15.3 Alvará de Vigilância Sanitária	68
15.4 Controle da Frota Municipal	69
15.5 Controle de Estoques	69
16 – OBRAS PÚBLICAS	70
16.1 Acompanhamento de obras públicas	70
17 – INDICADORES	71
17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais	71
17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	72
17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	74
17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	77
CONCLUSÃO	79
QUADRO-SÍNTESE	85
REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	88
NOVAS RECOMENDAÇÕES	94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

Esses procedimentos, são políticas administrativas, normas, rotinas, metodologias, orientações, enfim, todas as medidas adotadas pela organização com vistas à adequada execução das ações e redução de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destaque, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:

- 1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
- 2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- 3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
- 4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
- 5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- 6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- 7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise **qualitativa** das informações, através do acompanhamento de indicadores como **IDEB, IEG-M, IEG-Prev, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Finalizo essa introdução com um importante trecho extraído do **GUIA DE BOAS PRÁTICAS DA FUNÇÃO CONTROLES INTERNOS – FEBRABAN (2020)**:

“A composição do Sistema de Controles Internos pode ser facilmente demonstrada e compreendida pelo desenho a seguir:



Resumidamente, um adequado e eficiente Sistema de Controles Internos auxilia as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho. Requer que as organizações desenvolvam atividades de controle que se adaptem aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam/mitiguem os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Recomenda-se que todos os atores que fazem parte desse conjunto compartilhem conhecimento e informações, de modo a retroalimentar o funcionamento adequado e contínuo do Sistema de Controles Internos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

contribuindo para que cada área desempenhe de maneira mais e ciente suas atribuições.”

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 14.133/21;
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.570/22 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- IX. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
- X. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

A Controladoria Interna utiliza-se de sistemas informatizados (SCIMweb, SGM, PCI, entre outros), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais diversos setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI, demais plataformas externas e leitura analítica dos últimos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2022-2025), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

¹ LEI Nº 2.508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

² LEI Nº 2.566, DE 26 DE DEZEMBRO 2022

³ LEI Nº 2.567, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No exercício de 2022, houve a realização de audiências públicas para elaboração da das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

No intuito de cumprir o disposto art. 48 da LRF, o município disponibilizou as convocações e as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio eletrônico, para consulta e participação popular (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica>).

2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O PPA é estruturado por programas de governo, apresentando despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?	Sim
Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim (link: https://www.piratininga.sp.gov.br/legislacao/categoria/12/leis-municipais/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?	Sim
Tais ações acham-se muniçadas por metas físicas e custos estimados?	Sim
Há critérios e forma para limitação de empenho (<i>art. 4º, I, "b", da LRF</i>)?	Sim
Há critérios para transferências a entidades do terceiro setor (<i>art. 4º, I, "f", da LRF</i>)?	Sim
Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (<i>art. 62, I, da LRF</i>)?	Sim (autorização prevista no art. 9 da LDO)
Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa?	Sim
A LDO contém o anexo de metas fiscais (<i>art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
A LDO contém anexo de riscos fiscais (<i>art. 4º, § 3º da LRF</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim
Há autorização para Remanejamentos, Transposições e Transferências?	Sim (limite de 10% do total da despesa fixada para o exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Há dispositivo para controle operacional de custos?	Sim
Há critérios para contratação de horas extras quando o limite prudencial for extrapolado?	Sim

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (<i>Prefeitura e Câmara</i>), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (<i>art. 165, § 5º, I, da CF</i>)?	Sim
As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (<i>art. 165, § 5º, II, da CF</i>)?	Prejudicado (não há empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura)
Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (<i>art. 45 da LRF</i>)?	Não
O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (<i>art. 15 da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
A LOA inclui autorização para abertura de Créditos Adicionais (<i>art. 7º, I, da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição Federal e ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990?	Sim
Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (<i>art. 4º, § 3º e art. 5º, III, ambos da LRF</i>)?	Sim (R\$ 19.896,00)
Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?	Sim
O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais a despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento?	Sim
Há anexo mostrando: a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO; b) perda financeira a conta de renúncias fiscais que persistam na	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

vida financeira do Município; c) medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentaria, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (art. 5º, I e II da LRF)?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim

2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

A análise do item em questão será realizada para verificação dos Programas e Ações Governamentais estabelecidos nas Peças de Planejamento e o atingimento das Metas e Indicadores Físicos e Financeiros.

A síntese do Plurianual (atualizado até a elaboração desse relatório) é descrita pelos quadros a seguir:

Legislação:				
3480/2023	3479/2023	3478/2023	3477/2023	3475/2023
3474/2023	3473/2023	3466/2023	3465/2023	3464/2023
3463/2023	3460/2023	3459/2023	3456/2023	3455/2023
3454/2023	3451/2023	3449/2023	3448/2023	3447/2023
2589/2023	2588/2023	2579/2023	2578/2023	2577/2023
2605/2023	2606/2023	2611/2023	2619/2023	2600/2023
2576/2023	2588/2023	2567/2022	2566/2022	2546/2022
2548/2022	2551/2022	2553/2022	2555/2022	2558/2022
2531/2022	2534/2022	2535/2022	3322/2022	2537/2022
2544/2022	2528/2022	2527/2022	2523/2022	2530/2022
2512/2021	2511/2021	2508/2021	2499/2021	2505/2021
2503/2021	2502/2021			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Sumário do Plano Plurianual	
Descrição	Valor
Quantidade de Programas	23
Despesa Total dos Programas	R\$ 341.775.677,03
Previsão Total de Receitas	R\$ 232.189.664,41

Programas				
Código	Denominação	Órgão	Valor Total no Quadriênio	Qtde Ações
1	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	PM	R\$ 22.270.638,27	10
2	Construção e regularização de moradias de interesse social	PM	R\$ 1.002.700,00	1
3	Gestão do Desenvolvimento Agropecuario no Município	PM	R\$ 5.515.322,92	2
4	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	PM	R\$ 1.448.669,00	1
5	Gestão da Política de Assistência Social no Município	PM	R\$ 15.101.076,48	10
6	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	PM	R\$ 6.342.496,00	7
7	Gestão do Ensino Básico	PM	R\$ 73.851.523,48	20
8	Alimentação Escolar	PM	R\$ 6.262.974,84	1
9	Encargos Gerais do Município	PM	R\$ 3.851.547,84	2
10	Manutenção do Plano de Custeio do RPPS	PM	R\$ 15.660.813,51	1
11	Gestão das Atividades Esportivas	PM	R\$ 4.027.810,42	12
12	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	PM	R\$ 21.464.328,48	6
13	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	RPPS	R\$ 31.426.558,00	5
14	Reserva de Contingencia	PM	R\$ 5.673.641,13	2
15	Gestão e execução da Política de Saúde a População	PM	R\$ 85.657.551,23	18
16	Gestão do Turismo	PM	R\$ 1.901.100,64	2
17	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	PM	R\$ 26.390.050,60	17
18	Gestão do Poder Legislativo	CM	R\$ 6.830.187,00	3
19	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	PM	R\$ 706.079,64	2
20	Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	PM	R\$ 3.086.607,55	1
21	Desenvolvimento Habitacional Urbano	PM	R\$ 2.799.000,00	2
240	Educação na Primeira Infância – Creche	PM	R\$ 298.000,00	1
328	Conservação de Estradas Rurais	PM	R\$ 207.000,00	1

Órgãos: Prefeitura Municipal (PM), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Câmara Municipal (CM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.3.1 Avaliação das Metas de Ações de Governo Previstos no Orçamento

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas.

Devido ao extenso rol, elencamos algumas atividades governamentais delineadas no orçamento municipal que não atingiram as metas físicas e financeiras acordadas. Além disso, observou-se a falta de execução orçamentária em diversos projetos governamentais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1005 - Construção de uma Cozinha Piloto		Cozinha Piloto		0,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
475.015,00	475.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006 - Reforma e Ampliação EMEI Neusa Franzolin Fernandes		Reforma e ampliação EMEI		100,00	%	53,14	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.620.018,00	2.836.018,00	2.495.408,73	87,99	1.506.959,29	53,14	1.506.959,29	53,14
1009 - Otimização da Rede de Iluminação Pública		Pontos de Iluminação Pública		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.700.002,00	1.238.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 - Recape Asfáltico Rua D. Ercília V. Santos e Av. Pioneiros da Cidade		Recape Asfáltico das vias Rua D. Ercília V. Santos e Av. dos Pioneiros da Cidade do município		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	56.000,00	20.723,26	37,01	20.723,26	37,01	20.723,26	37,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1015 - Recape Asfaltico trecho R. Dr. Jose Lisboa Junior		Recape Asfaltico do trecho da Rua Dr. Jose Lisboa Junior			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Pavimentacao para o Desenvolvimento Habitacional Urbano		Pavimentacao para o Desenvolvimento Habitacional Urbano			0,00	M2	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	2.129.000,00	1.864.066,89	87,56	1.864.066,89	87,56	1.371.747,34	64,43
1021 - Reforma e Ampliacao de Predio Publico que abriga a Coordenadoria de Educacao		Reforma e Ampliacao de Predio Publico que abriga a Coordenadoria de Educacao			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	440.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo - Atividades Audio Visuais		Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo - Atividades Audio Visuais			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	104.109,00	90.772,11	87,19	90.772,11	87,19	4.434,32	4,26
1023 - Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo - Demais Atividades		Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo - Demais Atividades			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	42.209,00	12.500,00	29,61	12.500,00	29,61	0,00	0,00
1024 - Reforma da arquibancada do Estadio Municipal		Reforma da arquibancada do Estadio Municipal			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	269.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 - Aquisicao de Onibus para Transporte Coletivo		Aquisicao de Onibus para Transporte Coletivo			0,00	UNID	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	713.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 - Aquisicao de Imovel para a Assistencia Social		Aquisicao de Imovel para a Assistencia Social			0,00	UNI	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1345 - REFORMA DO CAMPO DE BOCHA		REFORMA DO CAMPO DE BOCHA			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	354.000,00	353.814,27	99,95	181.669,05	51,32	181.669,05	51,32
1347 - Aquisicao de Destocador Florestal - Convenio 919873		Aquisicao de Destocador Florestal			0,00	UN	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1348 - Reforma de Predio Publico para Assistencia Social		Reforma de Predio Publico para Assistencia Social			0,00	UNID	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	879.762,77	878.688,31	99,88	617.916,77	70,24	616.657,86	70,09
1351 - Reforma e Ampliacao de Predio Publico que abriga a Escola de Tempo Integral - ETI		Reforma e Ampliacao de Predio Publico que abriga a Escola de Tempo Integral - ETI			0,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
500.014,00	440.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007 - Atividades de Seguranca Publica		Manutencao da Gestao de Seguranca Publica			200,00	%	0,00
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
220.107,00	94.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019 - Manutencao reforma e ampliacao dos predios e espacos culturais		Manutencao dos predios e espacos culturais			200,00	%	59,35
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
5.251,00	818.551,00	816.799,88	99,79	242.910,00	29,68	242.910,00	29,68
2052 - Manutencao e Reforma das Unidades de Saude do Municipio		Manutencao das Unidades de atendimento da Saude			200,00	%	4,90
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
300.005,00	501.967,00	18.527,31	3,69	12.297,31	2,45	12.297,31	2,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2056 - Coleta e disposicao do lixo domiciliar - CFEM		Coleta Domiciliar		200,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058 - Pavimentcao e Recape Asfaltico das Vias do Municipio		Pavimentcao e Recape Asfaltico das Vias do Municipio		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	750.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 - Gestao Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Piratininga		Gestao Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Piratininga		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	15.480,10	2.025,00	13,08	2.025,00	13,08	2.025,00	13,08
2065 - Gestao Fundo Municipal de Direitos da Crianca e Adolescente de Piratininga		Gestao Fundo Municipal de Direitos da Crianca e Adolescente de Piratininga		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0,00	26.634,29	2.995,00	11,24	2.995,00	11,24	2.995,00	11,24

2460 - CENTRO DE FORMACAO ESPORTIVA?BASQUETEBOL?		Basquetebol no municipio		0,00		0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
5.002,00	164.241,42	93.889,30	57,17	93.889,30	57,17	93.889,30	57,17
2462 - Educacao e Formacao em Saude		PERCENTUAL		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2464 - Projeto Artes Marciais		Projeto Artes Marciais		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2465 - Projeto Ginastica Artistica		Projeto Ginastica Artistica		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.

2.4 Emendas Orçamentárias

No exercício em exame, a Lei Orçamentária Anual foi sancionada com a presença de emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08), no valor total de R\$ 145.104,00.

2.5 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em R\$ 71.862.263,06.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 80.451.694,29, as receitas de capital R\$ 95.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 8.684.431,23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 74.371.176,85, ou seja, 103,49% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 1.790.000,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	62.974.148,56	84,675%	62.428.431,25	83,941%	62.125.022,78	83,533%
DESPEAS CORRENTES - Intraorçamentária	7.588.974,96	10,204%	7.588.974,96	10,204%	7.588.974,96	10,204%
DESPEAS DE CAPITAL	9.024.471,44	12,134%	6.563.103,40	8,8247%	6.058.840,94	8,1467%
SUBTOTAL DESPESA	79.587.594,96	7,0140%	76.580.509,61	2,9706%	75.772.838,68	1,8846%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	81.377.594,96	9,4208%	78.370.509,61	5,3775%	77.562.838,68	4,2915%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-7.006.418,11	-9,420%	-3.999.332,76	-5,377%	-3.191.661,83	-4,291%

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) – LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 81.256.940,29
Deduções da Receita	R\$ 6.885.763,44
Despesas Liquidadas	R\$ 76.580.509,61
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.790.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 428.317,72
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -3.571.015,04

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados (Fonte: Relatório de Instrução – AUDESP)

2.6 Controle de Créditos Adicionais

Em síntese, as alterações orçamentárias estão dentro dos parâmetros permitidos pela Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Neste 3º quadrimestre, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **9,56%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **22,22%** da despesa inicial fixada (**R\$**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

70.062.263,06).

O comparativo abaixo dos quadrimestres apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal Nº. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal:

3º QUADRIMESTRE

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
TOTAL	450.195,40	553.820,25	5.695.067,81	477.880,92	5.703.750,18	9.386.014,19	8.236.427,17
PERCENTUAL		9,56%			22,22%		

2º QUADRIMESTRE

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
TOTAL	197.500,00	190.442,32	3.480.810,81	372.000,00	3.630.038,39	7.079.506,54	2.543.439,17
PERCENTUAL		5,52%			15,82%		

1º QUADRIMESTRE

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
TOTAL	1.500,00	160.442,32	2.034.180,18	15.000,00	2.103.496,32	5.589.414,54	622.000,00
PERCENTUAL		3,13%			11,00%		

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei Federal Nº. 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 4.299.551,10 (5,24%), até 31/12/2023, obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual Nº. 2567 de 14/12/2022, o que representa uma autorização prévia de R\$ 8.203.528,32, do total de R\$ 82.035.283,19 aprovado no orçamento.

Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

específicas no valor de R\$ 2.732.732,36, representando 3,33% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor R\$ 7.032.283,46, que corresponde a 8,57% do orçamento aprovado.

Conforme o art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 8.280.427,17, até a 31.12.2023, desobedecendo assim o limite de 10,09% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que representa uma autorização prévia de R\$ 8.203.528,32, do total de R\$ 82.035.283,19 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei específica (exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 769.321,69.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de R\$ 0,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de R\$ 16.081.646,29

2.7 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.

2.7.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I⁴ da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	157.784,10	-838.040,30	995.824,40
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	14.671,64	0,00	14.671,64
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	0,00	0,00	0,00
TESOURO	5.923.792,49	1.554.468,21	4.369.324,28
TESOURO-exercícios anteriores	886.776,77	3.949,60	882.827,17
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	1.309.671,54	1.399.892,53	-90.220,99
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	652.866,16	0,00	652.866,16
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	2.641.762,68	1.934.226,79	707.535,89
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an	3.286.396,26	699,55	3.285.696,71

2.7.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento e inspeção dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	5.909.466,72	747.226,74	5.794.815,14
TESOURO – exercícios anteriores	886.466,55	0,00	882.516,95
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	157.784,10	0,00	995.824,40
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	337.970,48	818.152,22	-973.084,77
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	31.638,55	0,00	31.638,55
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	446.670,65	0,00	-417.933,58
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	628.247,13	0,00	628.247,13

4 Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br
Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O quadro acima pode ser segregado da seguinte forma:

SAÚDE:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	0,00	86.440,80	-1.148.110,22
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	804.981,33	510,45	804.470,88
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	402.615,95	0,00	402.615,95
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.212.766,53	10.694,00	1.141.239,51
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	573.997,20	0,00	573.997,20

EDUCAÇÃO:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	0,00	11.100,00	-25.057,71
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	45.012,84	0,00	40.426,17
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	215.979,49	0,00	215.979,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	761.105,42	988.449,44	-227.344,02
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.657.847,02	0,00	1.657.847,02

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	14.305,92	260.771,54	-252.342,78
TESOURO – exercícios anteriores	310,22	0,00	310,22
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	14.671,64	0,00	14.671,64
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	9.563,97	0,00	9.563,97
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL VINCULADOS	210.189,72	0,00	200.543,62
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL VINCULADOS - exercício an	133.241,51	0,00	132.541,96

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

Em inspeção realizada, constatou-se disponibilidades financeiras em contas vinculadas a convênios Federais e Estaduais, os quais o município já deveria ter prestado contas junto aos órgãos concessionários.

2.7.3 Restos a Pagar

No quadro a seguir apresento o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	273.249,22	269.299,62	0,00	143.729,13	147.678,73
92 - RECURSOS ESTADUAIS	102.709,68	102.126,20	0,00	496.906,22	497.489,70
95 - RECURSOS FEDERAIS	365.312,83	69.480,83	0,00	167.035,58	462.867,58
TOTAL	741.271,73	440.906,65	0,00	807.670,93	1.108.036,01

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.940.592,96	743.133,37	146.459,59	1.105.539,08	2.156.539,08
92 - RECURSOS ESTADUAIS	537.994,02	358.899,32	179.094,70	902.402,83	902.402,83
95 - RECURSOS FEDERAIS	687.042,11	208.421,28	5.705,51	999.143,44	1.472.058,76
TOTAL	3.165.629,09	1.310.453,97	331.259,80	3.007.085,35	4.531.000,67

TOTAL GERAL (PREFEITURA)	3.906.900,82	1.751.360,62	331.259,80	3.814.756,28	5.639.036,68
---------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Constata-se até o período analisado que o aumento do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 1.732.135,86, representou 30,72% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, 44,83% e 8,48% dos restos a pagar, demonstrando que os restos a pagar não foram quitados ao término do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.7.4 Adiantamentos

Os adiantamentos concedidos a funcionários visam fornecer recursos para cobrir pequenas despesas relacionadas à prestação de serviços, como, por exemplo, despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxis, pequenos consertos e serviços, além de combustíveis. Essa prática encontra respaldo legal na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, no Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e no Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como em outras normativas pertinentes ao regime de adiantamento.

Entende-se como pequenas despesas aquelas que não podem ser adequadamente processadas pelo método convencional de pagamento.

O Controle Interno realiza análises dos processos de adiantamentos, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020. Com o intuito de padronizar os procedimentos relacionados a esses adiantamentos, foi elaborada a Instrução Normativa Nº. 002/2021 durante o exercício de 2021.

Durante esse período, uma Recomendação foi emitida, ressaltando a importância do cumprimento rigoroso dos prazos estipulados para a prestação de contas, conforme definido na Circular 4183/2023. Além disso, um relatório foi enviado à Coordenadoria de Finanças, alertando sobre o descumprimento das normativas relacionadas ao Regime do Adiantamento, conforme evidenciado no Memorando 4184/2023.

Adicionalmente, um relatório de análise com recomendações referentes aos adiantamentos do exercício de 2023 foi encaminhado ao gestor público e aos coordenadores, conforme descrito na Circular 033/2024.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	345.025,00	299.346,03	42.678,97	3.000,00

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos, empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
NOME	EMPENHO	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				3.000,00	
	2023/1042		17/03/2023	1.000,00	ATRASSO 288dias
	2023/8440		20/12/2023	2.000,00	ATRASSO 4dias
			TOTAL	3.000,00	

Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

Comparativo dos adiantamentos referentes aos últimos 3 exercícios:

ADIANTAMENTOS	
ANO	TOTAL
2021	R\$ 155.595,59
2022	R\$ 222.690,00
2023	R\$ 345.025,00

2.7.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

Os resultados primário e nominal podem ser calculados através de duas metodologias, acima da linha ou abaixo da linha. A metodologia acima da linha identifica o resultado a partir de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

(despesas orçamentárias), já a metodologia abaixo da linha identifica o resultado a partir da variação do endividamento líquido em um determinado período.

A seguir apresento as receitas e despesa fiscal líquida para avaliação do Resultado Primário obtido pela municipalidade até o período.

RECEITAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	82.157.638,29	82.157.638,29	80.034.785,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEI HORTA	18.268.350,00	18.268.350,00	19.066.627,68
CONTRIBUIÇÕES	2.878.944,00	2.878.944,00	2.981.021,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.090.944,00	2.090.944,00	2.272.946,52
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	788.000,00	788.000,00	708.074,69
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	300,00	300,00	9,24
RECEITA PATRIMONIAL	835.300,00	835.300,00	2.790.869,51
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	835.000,00	835.000,00	2.790.860,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.734.744,29	60.734.744,29	57.161.707,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	275.300,00	275.300,00	825.419,07
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	275.300,00	275.300,00	825.419,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	95.000,00	95.000,00	1.350.178,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	95.000,00	95.000,00	74.777,71
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	95.000,00	95.000,00	74.777,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.275.400,64
CONVÊNIOS	0,00	0,00	945.400,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	330.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	95.000,00	95.000,00	1.350.178,35
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.684.431,23	8.684.431,23	6.885.763,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	73.568.207,06	73.568.207,06	74.499.200,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas Até o Mês
DESPESAS CORRENTES (X)	66.593.460,16	77.816.774,88	71.618.452,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.680.675,00	37.194.027,00	36.081.813,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.912.785,16	40.622.747,88	35.536.639,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	66.593.460,16	77.816.774,88	71.618.452,46
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.776.277,77	16.253.204,14	6.731.858,81
INVESTIMENTOS	5.776.277,77	16.253.204,14	6.731.858,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	5.776.277,77	16.253.204,14	6.731.858,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.087.466,13	2.087.466,13	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	74.457.204,06	96.157.445,15	78.350.311,27
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-888.997,00	-22.589.238,09	-3.851.111,25
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO			5.568.192,99

Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ -3.851.111,25.

Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 5.568.192,99, podemos observar que a execução do período aquém da meta projetada para o exercício.

2.8 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação.

Atualmente o Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco**. Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 14.876.721,64 está dividido da seguinte forma:

✓	Banco do Brasil = R\$ 10.315.079,41 (69,33%)
✓	Caixa Econômica Federal = R\$ 4.333.991,26 (29,13%)
✓	Bradesco = R\$ 227.650,97 (15,30%)

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.

No período em análise, não houveram indícios de quebra da ordem cronológica.

2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCESP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁵

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.9 Transferências de Duodécimos

Conforme o cronograma de desembolso mensal, os valores a serem transferidos para o Poder Legislativo foram estabelecidos da seguinte forma para o exercício em questão: um montante total de R\$ 1.940.000,00, dos quais R\$ 1.800.000,00 foram alocados no início do exercício e R\$ 140.000,00 foram atualizados para aquisição de terreno, de acordo com as disposições da Lei Nº 2.596, datada de 21 de junho de 2023.

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.107
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	57.892.691,42
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.052.488,40
ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	1.940.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO ^(B)	1.940.000,00
PERCENTUAL REALIZADO ^(C = B/A*100)	3,35

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2021 (pág. 61)

5 § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br
Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme o quadro acima, constato que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Constato também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional Nº. 58, de 2009.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO					
MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
Janeiro	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Fevereiro	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Março	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Abril	150.000,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00
Maiο	150.000,00	150.000,00	100,00	140.000,00	93,33
Junho	150.000,00	290.000,00	193,33	0,00	0,00
Julho	173.333,33	150.000,00	86,53	140.000,00	80,76
Agosto	173.333,33	150.000,00	86,53	0,00	0,00
Setembro	173.333,33	150.000,00	86,53	0,00	0,00
Outubro	173.333,33	150.000,00	86,53	0,00	0,00
Novembro	173.333,33	150.000,00	86,53	0,00	0,00
Dezembro	173.333,35	150.000,00	86,53	148.317,72	85,56
TOTAL	1.940.000,00	1.940.000,00	100,00	428.317,72	22,07

2.10 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁶, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos e saldo bancário dos recursos provenientes da alienação de ativos.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
Previsão Atualizada de Receita	95.000,00
Valor Arrecadado	90.897,69
Saldo de Banco	293.981,29

Apresento abaixo as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos de alienação de ativos contabilizadas no Código de Aplicação 120.00 - Recursos de Alienação de Ativos.

⁶ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

FONTE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Recursos Próprios			42.283,10	42.283,10	42.283,10
ALIENAÇÃO DE BENS			42.283,10	42.283,10	42.283,10
Urbanismo			42.283,10	42.283,10	42.283,10
Infra-Estrutura Urbana			42.283,10	42.283,10	42.283,10
	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		4.600,00	4.600,00	4.600,00
	44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		34.787,10	34.787,10	34.787,10
	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL		2.896,00	2.896,00	2.896,00
TOTAL GERAL			42.283,10	42.283,10	42.283,10

De acordo com o demonstrado acima, constatamos que até o período analisado o valor arrecadado totalizou R\$ 90.897,69, saldo bancário de R\$ 293.981,29 e o montante empenhado, liquidado e pago com recursos provenientes da alienação de ativos representou, respectivamente 46,51%, 46,51%, e 46,51% do total arrecadado.

2.11 Dívida Ativa

As providências quanto a arrecadação da Dívida Ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria, uma vez que os valores inscritos e as periódicas atualizações monetárias superam os valores recebidos pela Administração Pública.

O município tem apresentado uma tendência de melhora na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

arrecadação da Dívida Ativa, por meio do incremento substancial de ações judiciais e extrajudiciais. Através de análise dos relatórios contábeis fornecidos a essa Controladoria Interna, a composição da Dívida Ativa é demonstrada da seguinte forma:

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - LONGO PRAZO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	15.598.653,43	5.112.219,72	4.359.980,49	16.350.892,66
121110501	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	0,00	4.322,58	4.322,58	0,00
121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	676.524,54	124.679,38	47.477,52	753.726,40
TOTAL		16.275.177,97	5.241.221,68	4.411.780,59	17.104.619,06

Conforme exposto acima, constatamos que as inscrições e atualizações somaram R\$ 5.241.221,68 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 4.411.780,59, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 17.104.619,06

Em 28 de junho de 2021, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, objetivando a efetivação de protestos de crédito componente da Dívida Ativa do município. O convênio encontra-se em funcionamento e as Certidões de Dívida Ativa (CDAs) são protestadas de acordo com a capacidade operacional do setor.

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas, conforme preconizado pelo **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

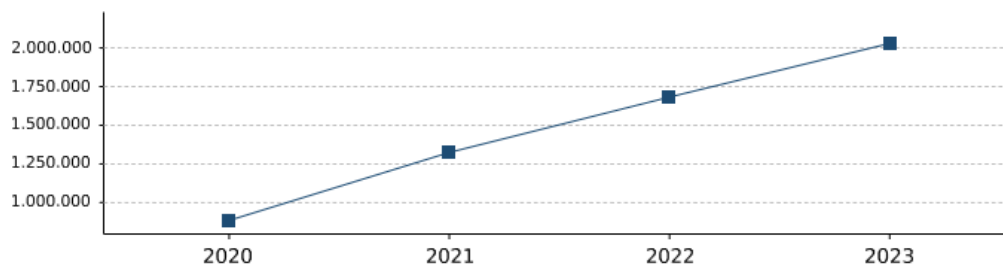
Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas contábeis (contas do sistema de controle 8323101% e 8323102%) para monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente.

2.11.1 Evolução da Dívida Ativa

A análise histórica da Dívida Ativa comprova que o montante vem crescendo consideravelmente nos últimos anos conforme constatado em relatórios anteriores, sendo a **situação agravada com a falta de estrutura administrativa, uma vez que inexistente setor específico responsável para o efetivo controle da Dívida Ativa (inscrições, cancelamentos, cobranças, etc.).**

A seguir, demonstramos os valores arrecadados com dívida ativa nos últimos três exercícios e a metodologia de projeção do valor para o exercício atual.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2020	883.960,21	0,00
2021	1.324.065,91	49,79
2022	1.682.896,66	27,10
2023	2.029.430,17	20,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.12 Implantação do SIAFIC

Consideração que a implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SIAFIC) é um passo crucial na modernização da gestão fiscal e contábil do setor público, o município realizou a contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece a obrigatoriedade de um sistema de escrituração digital para entes federativos, visando aprimorar a transparência e o controle das finanças públicas. Nesse contexto, o Decreto 10.540/20 estabeleceu os requisitos técnicos e regulamentares para a implementação efetiva do SIAFIC, fornecendo diretrizes fundamentais para o seu desenvolvimento.

Contudo, devido à complexidade da transição para um sistema contábil e fiscal digital e a necessidade de garantir que todos os entes públicos possam atender a esses requisitos, o Decreto 11.644 de 16 de agosto de 2023 prorrogou o prazo de implantação do SIAFIC. Isso permitiu uma adaptação mais meticulosa e o aprimoramento dos sistemas existentes, garantindo a conformidade com as normas e a eficácia da fiscalização e do controle, o que é essencial para a gestão responsável dos recursos públicos.

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 59.228.453,88.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 14.807.113,47, equivalente a 25% da receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO								
PREVISÃO INICIAL								62.906.000,13
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS								59.228.453,88
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)								14.807.113,47
DESPESAS COM ENSINO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.743.647,00	4.671.892,99	7,89	4.671.892,99	7,89	4.669.929,37	7,88	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.881.560,00	6.036.026,46	10,19	6.024.926,46	10,17	6.012.932,37	10,15	
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.684.431,23	6.885.763,44	11,63	6.885.763,44	11,63	6.885.763,44	11,63	
TOTAL	23.309.638,23	17.593.682,89	29,70	17.582.582,89	29,69	17.568.625,18	29,66	

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 7.311.600,44.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 6.580.440,40 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 5.118.120,31, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

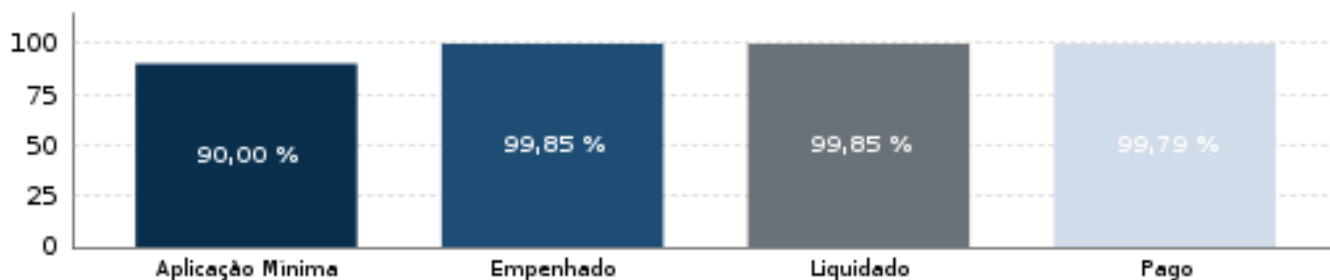
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB

PREVISAO ATUALIZADA	7.350.057,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.311.600,44
APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) - MAGISTÉRIO	5.101.083,44
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS	7.287.262,06

DESPESAS COM FUNDEB

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS MAGISTÉRIO (MIN. 70%)	7.356.071,00	5.624.558,52	76,93	5.624.558,52	76,93	5.623.937,05	76,92
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	3.991.632,49	1.676.069,28	22,92	1.676.069,28	22,92	1.672.104,08	22,87
TOTAL APLICADO (MIN. 90%)	11.347.703,49	7.300.627,80	99,85	7.300.627,80	99,85	7.296.041,13	99,79

Despesas com Recurso do FUNDEB



Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 99,85% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 76,93%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

3.3 Aplicação na Saúde

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

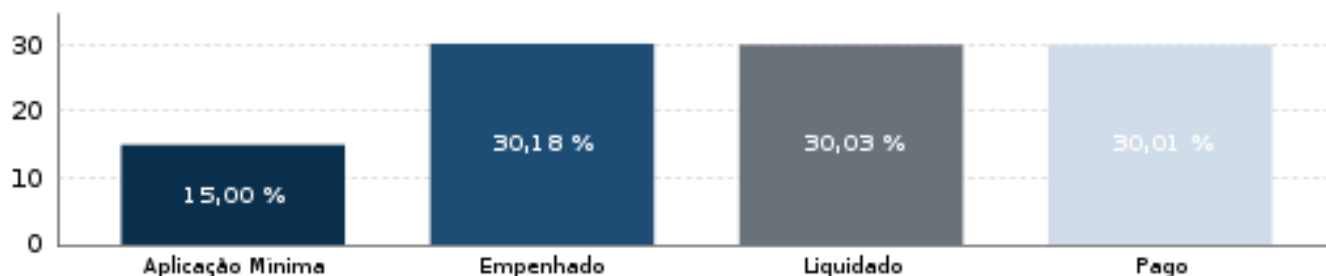
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE							
PREVISÃO ATUALIZADA							61.251.006,13
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							56.973.491,31
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%							8.546.023,70
DESPESAS COM SAÚDE							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
Administração Geral	1.298.647,00	1.270.505,25		1.270.505,25		1.265.523,03	
Atenção Básica	6.222.407,00	5.737.310,53		5.702.221,13		5.699.109,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.052.291,00	7.978.002,12		7.947.922,22		7.947.922,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.286.723,00	1.181.024,15		1.159.752,65		1.158.707,45	
Vigilância Sanitária	130.105,00	126.937,18		126.937,18		126.937,18	
Vigilância Epidemiológica	462.504,00	459.571,38		459.571,38		459.571,38	
Alimentação e Nutrição	442.604,00	441.031,30		441.031,30		439.500,70	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	17.895.281,00	17.194.381,91	30,18	17.107.941,11	30,03	17.097.271,69	30,01

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Despesas com Recurso da Saúde



3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG Nº. 18/2020.

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEZEMBRO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	68.733.367,67		71.784.551,58	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	37.116.018,54	54,00	38.763.657,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	35.260.217,61	51,30	36.825.474,96	51,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	26.935.508,83	39,18	30.581.760,25	42,60

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)



Verifico que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 42,60% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CHEFIA DE GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	132.556,35	132.556,35	122.003,94
CHEFIA DE GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	85.999,62	85.999,62	85.999,62
CONTROLADORIA INTERNA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RP	12.339,15	12.339,15	12.339,15
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -- [26.376,14	26.376,14	24.365,95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -- [208.341,12	208.341,12	208.341,12
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇ	95.861,05	95.861,05	89.012,47
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇ	106.016,50	106.016,50	106.016,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -- [CONTRIBUIÇ	26.376,14	26.376,14	24.365,95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -- [CONTRIBUIÇ	12.986,99	12.986,99	12.986,99
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	463.978,94	463.978,94	445.733,25
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	1.490.553,21	1.490.553,21	1.490.553,21
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	69,57	69,57	69,57
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.663,68	11.663,68	11.663,68
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	206.392,96	206.392,96	206.392,96
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS -- [CONTRIBUIÇÕ	76.499,87	76.499,87	70.105,20
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS -- [CONTRIBUIÇÕ	296.865,03	296.865,03	296.865,03
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	92.073,30	92.073,30	85.774,27
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	1.369.517,56	1.369.517,56	1.369.517,56
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	38.346,69	38.346,69	38.346,69
DESPESA TOTAL	4.752.813,87	4.752.813,87	4.700.453,11

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **29/04/2024**.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **16/07/2024**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$	PAGAMENTOS
JANEIRO	313.468,01	20/01/2023
FEVEREIRO	313.468,01	02/02/2023
MARÇO	313.468,01	15/03/2023
ABRIL	313.468,01	20/04/2023
MAIO	313.468,01	20/06/2023
JUNHO	313.468,01	20/07/2023
JULHO	313.468,01	18/08/2023
AGOSTO	313.468,01	20/09/2023
SETEMBRO	313.468,01	20/10/2023
OUTUBRO	313.468,01	01/11/2023
NOVEMBRO	313.468,01	17/11/2023
DEZEMBRO	313.468,02	06/12/2023
TOTAL ANUAL	3.761.616,13	

O município realizou a instituição através de lei (Lei Complementar Nº. 2.565, de 14 de dezembro de 2022), do Regime de Previdência Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

(RPC) na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da EC Nº. 103/19.⁷

No período em análise foi iniciado o Processo Administrativo 2.352/2023 - Chamamento Público - para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) visando à celebração do convênio de adesão à EFPC para operacionalização do RPC no município. Até o momento da elaboração deste relatório, o referido processo encontrava-se em fase de análise documental.

4.4 Encargos com o PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2023, corresponde a R\$ 714.175,00.

⁷ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

...

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO	943,54	0,00%	943,54	0,00%	943,54	0,00%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO	26.643,24	0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PASEP DE RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO.	340.000,00	0,48%	367.393,50	0,51%	367.393,50	0,51%
PASEP RETIDO DE TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.	250.000,00	0,35%	257.150,84	0,36%	249.428,38	0,35%

4.5 Parcelamentos de Encargos

No período analisado, não foi constatado o parcelamento de encargos.

4.6 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).

Existem valores sendo questionados pelo TCEP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores (2013/2014/2015/2016), sendo inclusive objeto de apontamentos em relatórios anteriores.

Foi iniciado o Processo Administrativo Nº. 1.229/2022, que resultou em recomendações específicas. Durante o quadrimestre em análise, realizou-se o levantamento e à atualização dos valores devidos, os quais foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e para o início do processo de cobrança administrativa.

Até a elaboração do presente relatório, ainda existem valores pendentes de regularização por parte da Vice-Prefeita e demais agentes políticos referente as diferenças nas RGAs de exercícios anteriores (2013/2014/2015/2016).

VICE-PREFEITA (CÓDIGO DA DÍVIDA - 177999):

Parcelas em aberto: 01 a 10 e parcela 27

Valor total do parcelamento: R\$ 18.317,12

Valor em aberto (Exercício 2019 e 2020): R\$ 7.178,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 1.411,96

EXERCÍCIO 2016: (os valores foram atualizados e encontram-se em fase de cobrança administrativa) - Vereadores: R\$ 4.596,02 / Presidente da Câmara: R\$ 6.142,54

EXERCÍCIO 2015: (os valores foram atualizados e encontram-se em fase de cobrança administrativa) - Vereadores: R\$ 2.158,90/R\$ 2.090,42 / Presidente da Câmara: R\$ 2.885,16

EXERCÍCIO 2014: (os valores foram atualizados e encontram-se em fase de cobrança administrativa) - Vereadores: R\$ 306,00 (Total 2.448,00) / Presidente da Câmara: R\$ 408,80

EXERCÍCIO 2013: (os valores foram atualizados e encontram-se em fase de cobrança administrativa) - Presidente da Câmara: R\$ 14.133,90

No exercício de 2023 houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA, no percentual de 5,47%, correspondente a inflação apurada pelo INPC-IBGE no período de março/2022 a fevereiro/2023 no quadro a seguir é apresentado análise dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal.

SUBSÍDIO FIXADO PARA LEGISLATURA 2021-2024 ⁸	% DA RGA	VALOR ATUALIZADO
PREFEITO - R\$ 17.391,32	5,47%	R\$ 18.342,62
VICE-PREFEITO - R\$ 4.095,79	5,47%	R\$ 4.319,83

Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2023⁹, constatou-se que não houveram índices de correção divergentes entre servidores e agentes políticos.

⁸ LEI MUNICIPAL N°. 2.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

⁹ LEI COMPLEMENTAR N°. 2.585, DE 23 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

- **SERVIDORES EFETIVOS:** 107 admissões
- **SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS:** 17 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram as exonerações:

- **SERVIDORES EFETIVOS:** 07 exonerações
- **SERVIDORES TEMPORÁRIOS:** 81 exonerações

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.138/13 (arts. 14 a 27).

Desde a aprovação da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O Controle Interno realizou recomendação em 2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar Nº. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal Nº. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houveram diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.¹⁰

Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno desde 2020, porém até o momento não houve nenhum tipo de adequação.

Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).

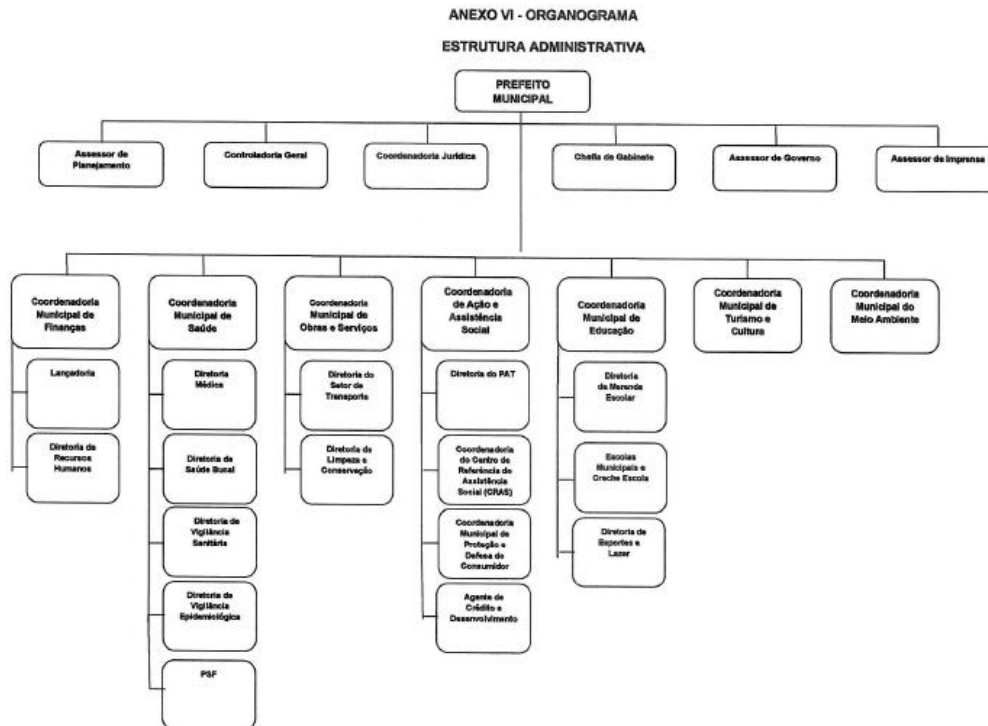
¹⁰ §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.432, FLS. 10



Diante do exposto, é possível verificar que o organograma existente possui diversas falhas conceituais das quais destaco, principalmente, a não representação gráfica de diversos setores da Prefeitura Municipal (Ex: Licitação, Contabilidade, Tesouraria, etc.), bem como Coordenadorias Municipais em níveis hierárquicos diferentes sem definição de critérios técnicos para tais enquadramentos.

No intuito de corrigir as deficiências administrativas, bem como promover a contínua manutenção do Quadro de Pessoal, foi aprovada a Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022.

Também em 2022 ocorreu a contratação de uma empresa especializada para a realização de um concurso público, conforme especificado no CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

052/22 PROC LIC 099/22 TP 013/22 CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. ASS: 17/11/22 VIG: 16/11/23 PUB: 21/11/22

Houve realização de Concurso Público Nº 001/2023 (regime estatutário) na data de 28/05/2023 para seleção de candidatos aos cargos previstos (<https://www.piratininga.sp.gov.br/concurso/detalhe/45/pconcurso-publico-n-0012023p/>).

Mesmo com a realização de concurso, vários cargos continuam vagos comprometendo assim a estrutura administrativa

Dessa forma, o assunto permanecerá em acompanhamento pelo Controle Interno nas próximas inspeções

5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais

Em face ao desarquivamento promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP através do Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, foi realizado levantamento com a posição dos processos envolvendo os profissionais no período de abrangência desse relatório.

A Controladoria Interna tem realizado, desde 2020, diversas tentativas de atuar como mediadora na celebração de acordos para ressarcimento ao erário público, notificando os profissionais relacionados por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

PROFISSIONAL	PROCESSO	APURAÇÃO DO DÉBITO DE HORAS	SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	ACORDO	SITUAÇÃO ATUAL
ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	PROCESSO D-502-18	303:15	Sindicância Administrativa	Sim	Cumprindo acordo (descontos mensais de 2h em Folha de pagamento)
CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-504-18	238	Não houve	Sim	Acordo em cumprimento
ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-506-18	34:48	Não houve	Sim	Acordo em cumprimento
MARCOS APARECIDO TOLEDO JUNIOR	PROCESSO D-509-18	1509:22	Processo Administrativo	Sim	Ação de Execução Fiscal distribuída - Processo nº 1500015-39.2024.8.26.0458 (TJSP)
RENATO POMPIANO FIGUEIREDO	PROCESSO D-515-18	658:51	Não	Não houve	Acordo judicial sendo cumprido mensalmente - Processo nº 1500206-55.2022.8.26.0458

No intuito de avaliar os controles internos realizados pelos setores envolvidos, foram selecionadas amostras para análise dos procedimentos adotados, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Foram realizadas inspeções dos espelhos de pontos (Memorando Nº. 797/2024) e constatou-se, no período em análise, que os controles realizados pelos setores responsáveis são insuficientes (há irregularidades no registro de entrada e saída de alguns médicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1	ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL (EFETIVO)
2	AMANDA RIBEIRO VALENTE	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
3	BRUNA BORGES LEVY SHAYEB	MÉDICO PEDIATRA (EFETIVO)
4	BRUNO GUSTAVO MOURIN YABIKU	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
5	CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (EFETIVO)
6	ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	MÉDICO PEDIATRA (EFETIVO)

5.7 Quadro de Pessoal

Foi analisado a conformidade entre o Quadro de Pessoal disponível no sistema informatizado e as informações que estão sendo enviadas ao sistema AUDESP.

A análise resultou em inconsistência, com a falta de alguns cargos criados em 2021 e/ou informação incompleta, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas.

Ocorre que através das informações obtidas pelo Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP por meio da Fase III, o município ainda continua informando relatórios com lacunas, conforme amostragem a seguir:

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não providas
097	VICE-PREFEITO	1	0	1
099	PREFEITO	1	0	1
042	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0	1
093	VETERINÁRIO	1	0	1

O referido apontamento consta em relatório próprio do TCESP, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Ressalto que a informação foi obtida através do Quadro de Pessoal do 1º quadrimestre/2023, porém os documentos referentes ao 2º e 3º quadrimestre não foram enviados ao sistema AUDESP até a elaboração desse relatório, assim como outros documentos pertencentes à Fase III.

A ocorrência em questão causa prejuízo à tempestiva prestação de contas ao TCESP, podendo ensejar na aplicação de multas ao gestor municipal, vide Relatório Gerencial de Entregas Pendentes:



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes - Audesp Fase III

Relatório emitido em 26/03/2024

Tipo de Período: Periódico

Data de Referência: 25/03/2024

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	11	2023	09/01/2024	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	12	2023	22/01/2024	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	1	2024	20/02/2024	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	2	2024	20/03/2024	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Quadro de Pessoal	8	2023	15/09/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Quadro de Pessoal	12	2023	15/01/2024	UR-2

5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens

Conforme informações obtidas pelo Memorando Nº. 2.252/2022, o município solicita apresentação da Declaração de Bens **somente** para os cargos comissionados ou agentes políticos, não sendo realizada atualização anual nos termos do art. 13, da Lei Federal Nº. 8.429/92.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 79.587.594,96; liquidados R\$ 76.580.509,61 e pagos R\$ 75.772.838,68.

Dentro desses valores, apurou-se que 22,25% (R\$ 17.712.114,25) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

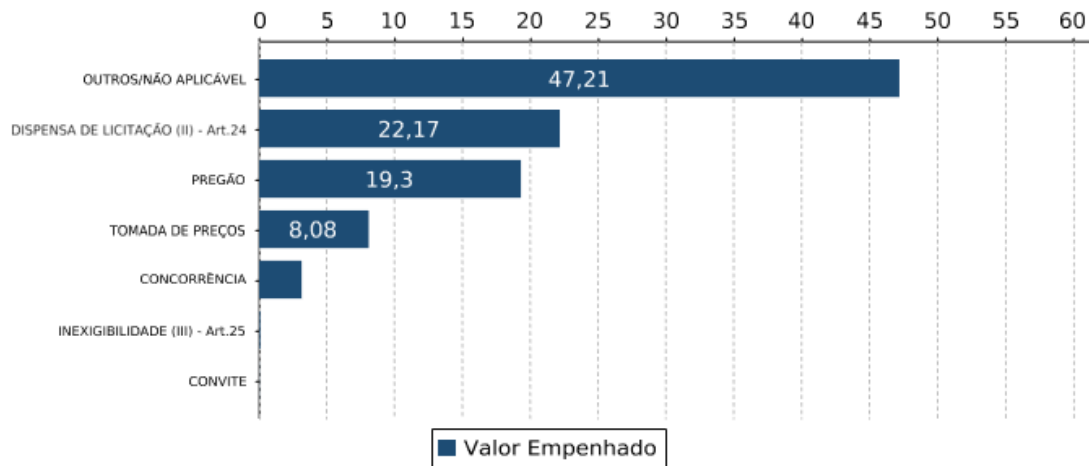
Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 4.190.213,51	5,26 %	R\$ 4.071.848,41	5,12 %	R\$ 3.899.838,35	4,90 %
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 13.454.964,42	16,91 %	R\$ 13.424.517,38	16,87 %	R\$ 13.375.971,43	16,81 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 37.025,00	0,05 %	R\$ 37.025,00	0,05 %	R\$ 37.025,00	0,05 %
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 29.911,32	0,04 %	R\$ 29.756,46	0,04 %	R\$ 29.756,46	0,04 %
MAT /SERV - CONVITE	R\$ 9.804,00	0,01 %	R\$ 9.804,00	0,01 %	R\$ 9.804,00	0,01 %
MAT /SERV - TOMADA	R\$ 278.615,31	0,35 %	R\$ 278.615,31	0,35 %	R\$ 278.615,31	0,35 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 2.495.408,73	3,14 %	R\$ 1.506.959,29	1,89 %	R\$ 1.506.959,29	1,89 %
OBRA TOMADA	R\$ 6.153.932,11	7,73 %	R\$ 4.732.236,81	5,95 %	R\$ 4.238.658,35	5,33 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 37.573.629,77	47,21 %	R\$ 37.573.629,77	47,21 %	R\$ 37.494.744,90	47,11 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 6.572.158,78	8,26 %	R\$ 6.560.481,83	8,24 %	R\$ 6.546.794,93	8,23 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 8.791.932,01	11,05 %	R\$ 8.355.635,35	10,50 %	R\$ 8.354.670,66	10,50 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



Em uma nova abordagem, destaca-se que no exercício de 2021, foi promulgada a Lei Federal Nº. 14.133/2021, "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que representa uma consolidação das normativas relacionadas a compras públicas, tornando-se obrigatória a partir de abril de 2023. Contudo, a prorrogação da vigência das leis anteriores até 29 de dezembro de 2023 permite que os municípios continuem utilizando os formatos antigos de contratação em seus editais.

Houve abertura de Proc. Administrativo 295/2023 no mês de março/2023 para **Contratação De Empresa Para Serviços De Implantação E Consultoria Da Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021** - Contrato Nº. 017/2023 – Dispensa Nº. 014/2023. Com Vigência: até 14/03/2024.

No contexto específico do município de Piratininga, a prefeitura municipal, por intermédio do Decreto nº 3.519, datado de 21 de setembro de 2023, regulamentou as contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Cabe ressaltar que, embora o município não disponha de setores especializados responsáveis por compras e licitações, foi identificada, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, que se encontra estabelecida pelo Decreto Municipal Nº. 3.417, datado de 1º de novembro de 2022.

A Controladoria Interna tem acompanhado os processos licitatórios e emitido análise e observações, por amostragem ou solicitação do Gestor Público.

7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	586.616,30	586.616,30	586.616,30
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	763.987,65	763.987,65	763.987,65
CRECHE E BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF	1.238.839,85	1.238.839,85	1.238.839,85
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	345.274,99	345.274,99	345.274,99
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	504.146,48	504.146,48	504.146,48
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	727.558,18	727.558,18	727.558,18
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	7.490.467,93	7.490.467,93	7.443.740,98
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	612.994,82	612.994,82	612.994,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RELAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AUXÍLIOS	12.507,15	12.507,15	12.507,15
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.257.379,05	12.257.379,05	12.210.652,10
TOTAL DE REPASSES	12.269.886,20	12.269.886,20	12.223.159,25
SALDO A PAGAR			46.726,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			72.225.581,94
PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL			16,98

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG Nº. 16/2018¹¹, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia

¹¹ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à **transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	https://santacasadepiratininga.com/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

No dia 02/08/2023, a Comissão de Terceiro Setor emitiu a Circular 2.783/2023 com o propósito de monitorar o cumprimento das obrigações referentes à transparência e à divulgação de informações pertinentes ao público. Essas ações estão alinhadas com a Lei de Acesso à Informação e os Comunicados do TCESP.

No período em análise foi selecionada através de amostragem, a entidade: **INSTITUTO NOVO CAMINHO** (<https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia>), onde foi avaliado a documentação pelo site da transparência.

A análise foi realizada através dos arquivos divulgados pela entidade, em relação às exigências do TCESP (Comunicado SDG Nº. 16/2018, Nº 19/2018, nº 49/2020).

ENTIDADE: INSTITUTO NOVO CAMINHO – INC/PIRATININGA
(<https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia>)

CNPJ: 30.221.848/0001-01

AJUSTE: Termo de Colaboração Nº. 13/2023

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a realização de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças de 06 a 10 anos.

FONTE DE RECURSO: Municipal

PERÍODO ANALISADO: 3º quadrimestre/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Abaixo itens analisados:

- Estatuto (2021)
- Regimento Interno - ausente
- Inscrição Municipal 001/2023
- Termos de colaboração 13/2023
- Plano de Trabalho 2023
- Prestações de contas março a dezembro de 2023
- Relatórios de atividades março a dezembro 2023 (Feito orientação ao gestor referente a algumas informações constantes no relatório)
- Relação nominal dos dirigentes – Diretoria e Conselho (2022/2026)
- Lista de prestadores de serviços e os valores pagos março a dezembro 2023
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções março a dezembro 2023
- Demonstrativos de Repasses março a dezembro de 2023
- Balanços e demonstrações contábeis (2022)
- Regulamento de compras e de contratação de pessoal (2023).

Em análise a entidade em questão verifico que o site da prefeitura do município (<https://www.piratininga.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade/gerencia/8/>) informa o seguinte endereço para acesso a entidade do terceiro setor Instituto Novo Caminho (site: <https://gruponewway.com.br/institucional/instituto-novo-caminho>). Contudo, esse endereço não dá acesso ao portal da transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

+ Entidade - Instituto Novo Caminho-inc/piratininga

Início Terceiro Setor *Página Atual*

^ Dados - Veja mais

DADOS DA ENTIDADE

NOME
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA

ENDEREÇO
Rua Plínio de Godoy, nº 49 A, Centro, Piratininga-SP - CEP 17.490-054 - site: <https://gruponewway.com.br/institucional/instituto-novo-caminho>

TELEFONE
(14) 3265-1042

CELULAR
(14) 99199-3484

EMAIL
inc@gruponewway.com.br

Em relatórios anteriores do Controle Interno, já houveram recomendações e reiteraões sobre o assunto abordado nesse tópico. No período em análise, verifico que a entidade atendeu em parte às disposições da Lei de Acesso à Informação e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCESP, bem como nos relatórios de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	PRAZO
SISCAA	12/2022	31/01/23	03/02/23	Sim	Não
PUBL. RREO - APLIC. RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE	1/2022	01/02/23	03/03/23	Sim	Não
PUBL. RREO - OPER. CRÉDITO X DESP. CAPITAL	1/2022	01/02/23	06/03/23	Sim	Não
PUBL. RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	1/2022	01/02/23	06/03/23	Sim	Não
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	12/2022	03/03/23	06/03/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1/2023	15/03/23	16/03/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1/2023	15/03/23	16/03/23	Sim	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	12/2022	15/03/23	20/03/23	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12/2022	15/03/23	04/04/23	Sim	Não
PUBL. APLIC. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	3/2023	02/05/23	31/05/23	Sim	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4/2023	15/06/23	26/07/23	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	4/2023	15/06/23	26/07/23	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	4/2023	15/06/23	06/07/23	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	6/2023	10/07/23	26/07/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8/2023	20/09/23	03/10/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8/2023	20/09/23	03/10/23	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	8/2023	02/10/23	05/10/23	Sim	Não
PLAN-LDO-ATUALIZADA	8/2023	02/10/23	04/10/23	Sim	Não
PLAN-LOA-ATUALIZADA	8/2023	02/10/23	04/10/23	Sim	Não
PLAN-PPA-ATUALIZADO	8/2023	02/10/23	04/10/23	Sim	Não
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RGF - EXECUTIVO	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	8/2023	02/10/23	19/10/23	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	9/2023	10/10/23	16/10/23	Sim	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	8/2023	16/10/23	19/10/23	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	8/2023	16/10/23	19/10/23	Sim	Não
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8/2023	16/10/23	25/10/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9/2023	20/10/23	23/10/23	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9/2023	20/10/23	23/10/23	Sim	Não
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	10/2023	10/11/23	30/11/23	Sim	Não
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	10/2023	01/12/23	16/01/24	Sim	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União.

O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.

Prefeitura Municipal de Piratininga			
CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais			
Data Pesquisa: 08/01/2024		Prefeitura Municipal	
Codigo	Descrição	Validade	Situação
1.1	Regularidade quanto a Tributos		Desabilitado
1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	21/01/2024	Comprovado
1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em	05/01/2024	Comprovado
1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal	05/01/2024	Comprovado
2.1.1	SIAFI/Subsistema Transferências	05/01/2024	Comprovado
2.1.2	Transferegov	05/01/2024	Comprovado
3.1.1	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	30/01/2024	Comprovado
3.1.2	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao	30/01/2024	Comprovado
3.2.1	Publicação do Relatório Resumido de Execução	30/01/2024	Comprovado
3.2.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução	30/01/2024	Comprovado
3.2.3	Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de	30/01/2024	Comprovado
3.2.4	Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de		Desabilitado
3.3	Encaminhamento das Contas Anuais	30/04/2024	Comprovado
3.4.1	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal		A Comprovar
3.4.2	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de	31/03/2024	Comprovado
3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da	05/01/2024	Comprovado
4.1	Exercício da Plena Competência Tributária	30/04/2024	Comprovado
4.2	Regularidade Previdenciária		A Comprovar
5.1	Aplicação Mínima de recursos em Educação	30/01/2024	Comprovado
5.2	Aplicação Mínima de recursos em Saúde	05/01/2024	Comprovado
5.3	Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	30/01/2024	Comprovado
5.4	Limite de operações de crédito	30/01/2024	Comprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2023, sendo objeto dos alertas o Tipo de Processo ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, conforme as informações a seguir:

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Setembro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Agosto
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Julho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Junho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Mai
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Fevereiro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Dezembro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Novembro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Outubro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Em 13 de dezembro de 2023 (publicação no Diário Oficial do Município) foi instaurada Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no Memorando 3.165/2023, conforme Portaria 215 de 06 de dezembro de 2023.

Ressalto que houve recomendações da Controladoria Interna e Coordenadoria Jurídica para instauração de Sindicância e abertura de Processo Administrativo. Tais irregularidades foram comunicadas ao TCESP em 01/11/2023 conforme Processo Administrativo 2130/2023 e Protocolo #OVD0000030005 da Ouvidoria do TCESP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Em novembro de 2019 houve celebração de Termo de confissão de dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita, no sentido de sanear a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas nos TC 323/026/14, 2415/026/15 e TC 00010334.989.17-5, referentes à matéria de "Remuneração de Agentes Políticos".

Apesar das recomendações anteriores para regularização das prestações pendentes, ainda persistem parcelas em aberto, conforme relatado no item 4.5.

No período analisado, foi recomendado a adoção de medidas para a recuperação da dívida em aberto, conforme indicado no Memorando 3.896/2023. Diante da ausência de quitação por meio de procedimentos administrativos, o referido memorando foi encaminhado à procuradoria jurídica para que as providências legais necessárias fossem tomadas.

11.3 Multas de trânsito

No período em análise houve manifestação e acompanhamento de multas de trânsito, conforme Protocolo 11403/2023, Processo Administrativo 2374/2023 e Protocolo 10449/2023 com encaminhamento de Recomendação CI/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde

Em análise dos parcelamentos formalizados entre os profissionais da Saúde, é possível identificar parcelas em atraso em 2022 e 2023, referente ao acordo com Código da Dívida: 232066 e o que demandará a tomada de medidas cabíveis para sua cobrança.

No período analisado, foi recomendada a adoção de medidas para a recuperação da dívida em aberto, conforme indicado no Memorando 3.865/2023. Diante da ausência de quitação por meio de procedimentos administrativos, o referido memorando foi encaminhado à procuradoria jurídica para que as providências legais necessárias fossem tomadas.

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, o município realizou a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11, por meio do Decreto Municipal Nº. 3.363, de 03 de agosto de 2022.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que continuará sendo observado e apontado nos demais relatórios.

12.2 Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal Nº. 13.460/2017, foi devidamente regulamentada pela Lei Nº. 2.628/2023. Da mesma forma, o Conselho de Usuários também foi objeto de regulamentação pela Lei Nº. 2.629/2023, e atualmente está em processo de implementação. A Controladoria Interna permanece ativa no monitoramento dessas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2023 (<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados?tipoDestino=159>), há registros de Precatórios a serem pagos pelo município, conforme informações a seguir:

Parâmetros informados

Ano: 2024

Situação do mapa: Finalizado

Local: DEPRE 2, DEPRE 3, DEPRE 4

Período requisitorial: 03/04/2022 a 02/04/2023

Valor atualizado até: 02/04/2023

Entidade	Situação do mapa	Qtd de processos	Alimentar	Desapropriação	Outras espécies	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	Finalizado	2	85.962,53	0,00	74.649,77	160.612,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

relConsultaTotalDividaWebPDF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 06/03/24

Consulta do Total da Dívida Anual - Detalhado

Hora: 08:10:06

Pag.: 1

PM359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA (e Agrupadas)

Crítérios e Filtros Utilizados:

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Condição de Superpreferencia	Valor Pago	Saldo
0051030-34.2020.8.26.0500	A	13/03/2020 21:31:38.777	1/2021	13/03/2020		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	140.205,02
Total do Ano de 2021							0,00	140.205,02
Total do Ano de 2022							0,00	0,00
Total do Ano de 2023							0,00	0,00
0283202-74.2022.8.26.0500	A	10/09/2022 06:10:31.000	1/2024	10/09/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	88.513,11
0297389-87.2022.8.26.0500	O	26/09/2022 15:44:09.000	1/2024	26/09/2022		Não há registros de credores em condição de superpreferência neste precatório	0,00	76.864,68
Total do Ano de 2024							0,00	165.377,79
TOTAL GERAL:							0,00	305.582,81

Observações:

Os valores apresentados nesse relatório poderão ser alterados quando da disponibilização dos pagamentos, ocasião em que, para fins de elaboração dos cálculos, serão realizadas análises pormenorizadas individuais nos autos dos precatórios.

Conforme as informações fornecidas pela Procuradoria Jurídica, segue o status dos processos:

- 1. Processo 0000460-15.2016.8.26.0458:** precatório pago e processo extinto.
- 2. Processo 0000036-60.2022:** processo extinto.
- 3. Processo 0000317-16.2022:** em aberto, com prazo para pagamento até dezembro de 2024.

Após análise dos registros contábeis, verificou-se que no exercício de 2023 os pagamentos de Precatórios totalizaram R\$ 7.753,10, conforme tabela a seguir:

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS JUDICIAS	7.753,10	1,94	7.753,10	1,94	7.753,10	1,94

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Ressalto que que boa parte dos requisitórios são oriundos de férias e licença-prêmio vencidas e não indenizadas a servidores que exoneram por motivos pessoais, aposentadorias, etc.

No exercício de 2022 o município promoveu adequações em sua legislação, de modo a mitigar os efeitos causados pela ausência de previsão em ato normativo municipal, capaz de assegurar a legalidade desses pagamentos.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹²

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

¹² Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, ainda é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
BENS IMÓVEIS	17.074.903,23	24.545.902,67
BENS DE USO ESPECIAL	2.470.314,52	2.470.314,52
BENS DE USO COMUM DO POVO	692.283,53	1.052.667,10
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.619.052,91	19.729.668,78
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.293.252,27	1.293.252,27

Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, a qual apresentou saldo de R\$ 19.729.668,78 no período em exame.

Em consulta aos atos normativos municipais, a última nomeação de um servidor responsável pelo Setor de Material e Patrimônio foi cessada com a edição da Portaria Nº. 151, de 3 de dezembro de 2013.

Desde a referida data não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCESP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB conforme Processo Administrativo Nº. 411/2022 – Relatório de demandas de Combate a Incêndio (iniciado pela Coordenadoria Municipal de Obras).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O município providenciou (no exercício de 2023) a contratação de empresa especializada para obtenção/renovação de certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e/ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo o desfecho desse assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

Segue abaixo relação de alguns estabelecimentos regularizados:

NOME FANTASIA	VALIDADE
Cemitério Municipal	20/04/2026
Saúde Mental	20/04/2026
SAMU	24/04/2026
ZOONOSE	24/04/2026
PSF I	27/04/2026
Ecoponto	02/05/2026
Antiga Biblioteca	04/05/2026
PSF II	04/05/2026
CRAS	04/05/2026
Vigilância Sanitária	20/06/2026
Posto de Saúde (Brasília Paulista)	20/06/2026
Almoxarifado	23/01/2027
Cantinho do Idoso	19/05/2026

15.3 Alvará de Vigilância Sanitária

Mediante abertura do Processo Administrativo Nº. 903/2023 foram requisitadas informações sobre as últimas licenças sanitárias emitidas pela Vigilância Sanitária, onde foi informado a existência de estabelecimentos de saúde sem o referido alvará. A atualização dos dados foi requisitada através do Memorando 122/2024, conforme relação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Estabelecimento	Data de vencimento	Pendência
Almoxarifado	06/09/2023	Aguarda alvará dos bombeiros, pré-requisito.
Farmácia Básica Municipal	03/10/2023	Aguarda finalização da reforma do Pronto Socorro Municipal.
Farmácia Social e Alto Custo	21/06/2024	
Creche Escola Armando Persin	26/09/2024	
Pronto Atendimento Médico Dr Newton Nucci	*12/06/2020	Aguarda Finalização de Reforma
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu	*31/05/2020	Aguardando reforma
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro	20/06/2024	
PSF II João Aparecido Siqueira	19/12/2024	
Marlen Farha Cabete - Ambulatório de Saúde Mental	22/06/2024	
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro Cons. Odontológico	12/11/2022	Aguarda apresentação da documentação pelo RT.
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico	31/05/2020	Aguarda reforma.
PSF II João Aparecido Siqueira Cons. Odontológico	09/11/2022	Aguarda apresentação da documentação pelo RT.

15.4 Controle da Frota Municipal

No período em análise foi realizada uma inspeção da frota municipal pela Controladoria Interna com base no questionário do TCESP. Em síntese destaca-se como principais recomendações gerais para a gestão eficiente da frota do órgão público:

Automatização e Sistematização: automatização de processos manuais, como controle de acesso, gestão da frota e controle de combustível, utilizando um sistema informatizado abrangente que inclua funcionalidades como cadastro de veículos, controle de documentação, multas, acidentes, condutores, utilização e manutenção, além de requisitos mínimos de segurança.

Revisão Periódica: em todos os planos, estudos e práticas para garantir sua atualização e alinhamento com as necessidades atuais.

Treinamento e Capacitação: Investir em treinamentos contínuos para os responsáveis pela frota e condutores, visando manter altos padrões de segurança e eficiência.

15.5 Controle de Estoques

Conforme informado no relatório anterior, no mês de abril de 2023, houve a implantação de um novo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No quadrimestre em análise, por meio da abertura do Memorando Nº. 130/2024, foi dada continuidade ao acompanhamento do item em questão. O levantamento das informações ainda revelou quantidade de lançamentos de acertos nos medicamentos.

A Controladoria Interna tem acompanhado os processos licitatórios de medicamentos (Memorando 4.401/2023 e Memorando 4.421/2023 - Proc. Administrativo 2.388/2023 - Aquisição de Medicamentos Rename Básico)

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno passou a realizar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCESP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

OBRAS SETEMBRO A DEZEMBRO 2023

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	MODALIDADE	OBJETO	ORDEM DE INICIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	ADITIVO		SITUAÇÃO	
040/22	ZALA ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF.ª NEUSA FRANZOLIN FERNANDES	06/10/2022	31/01/2024	R\$ 2.949.416,54	ADITIVO	R\$ 212.919,63	57% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
3/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP.	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAÇA DO TURISTA	10/02/2023	31/12/2023	R\$ 390.064,80	ADITIVO	R\$ 29.762,77	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
18/23	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DO CAMPO DE BOCHA NO GINÁSIO MUNICIPAL "JOSÉ COCITO"	27/03/2023	31/03/2024	R\$ 287.513,39	ADITIVO	R\$ 66.300,88	55% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
19/23	PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA DO CENTRO CULTURAL "NIRCE CARDOSO FRANCO BORRO", NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA	05/05/2023	29/02/2024	R\$ 772.395,11	ADITIVO	43.635,82	30% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
20/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP.	OBRA TOMADA	REFORMA DA PRAÇA CEL. VIRGILIO RODRIGUES ALVES (PRAÇA DO TURISTA)	03/04/2023	30/06/2024	R\$ 452.402,55	ADITIVO	43.250,34	80% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
24/2023	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	OBRA TOMADA	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, NO PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR	10/05/2023	31/12/2023	R\$ 2.366.146,99	ADITIVO	R\$ 166.356,89	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
28/2023	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP	OBRA TOMADA	PINTURA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	15/06/2023	31/12/2023	R\$ 304.986,61	ADITIVO	R\$ 35.370,59	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA
39/2023	A.M.N. NABUCO DE ARAUJO LTDA EPP	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A PAASP - PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA	23/08/2023	31/12/2024	R\$ 458.860,74			50% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
38/2023	GPOWER SOLUTION ENGENHARIA	OBRA TOMADA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA EMEF PROF.ª JACYRA MOTTA MENDES	12/09/2023	31/12/2024	R\$ 200.127,28			90% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
43/2023	PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	AMPLIAÇÃO DO PSF II "JOÃO APARECIDO SIQUEIRA"	09/10/2023	30/06/2024	R\$ 189.009,24			15% EXECUTADA	EM ANDAMENTO

Durante o período em análise, não foram identificadas obras paralisadas. No entanto, é importante destacar que algumas delas apresentam atrasos significativos, comprometendo o cumprimento do cronograma estabelecido para a execução, como o caso da obra de reforma e ampliação da EMEI Prof^a Neusa Frazolin Fernandes. Ressalto que medidas estão sendo tomadas, incluindo o acompanhamento constante e notificações às empresas responsáveis, a fim de garantir a retomada e conclusão das obras dentro dos prazos estipulados.

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. **Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.**

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCESP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EXERCÍCIO	ANO APURAÇÃO	IEG-M	I-PLAN	I-FISCAL	I-EDUC	I-SAÚDE	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV TI
2022	2023	C+	C	B+	C+	C+	C+	C	B+
2021	2022	C	C	B	C	C+	C	C	C+
2020	2021	C	C	C+	C+	C	C	C	C+
2019	2020	C+	C+	B	C+	B	C+	C	C
2018	2019	C+	C	B	B	C+	B	B+	C
2017	2018	B	C	B+	B	B	B+	C	C
2016	2017	B	C	B+	B+	A	B+	B+	C
2015	2016	B	B	B	B	B+	B	C+	C
2014	2015	B	C+	B+	A	B+	B	C	C

Referência: **Piratininga**

Indicador Temático	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IEG-M	B	B	B	B	C+	C+	C	C	C+
i-Plan	C+	B	C	C	C	C+	C	C	C
i-Fiscal	B+	B	B+	B+	B	B	C+	B	B+
i-Educ	A	B	B+	B	B	C+	C+	C	C+
i-Saúde	B+	B+	A	B	C+	B	C	C+	C+
i-Amb	B	B	B+	B+	B	C+	C	C	C+
i-Cidade	C	C+	B+	C	B+	C	C	C	C
i-Gov TI	C	C	C	C	C	C	C+	C+	B+

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br
Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Diversos fatores contribuem para o baixo desempenho do município no índice, dos quais destaco alguns exemplos obtidos através do Relatório de Coleta do IEG-M (acompanhamento atualizado com adequações promovidas pelo município ao longo do exercício):

1. Não há estrutura administrativa voltada para planejamento;
2. Houve atendimento em parte quanto às exigências contidas na Lei Federal Nº. 13.460/2017;
3. Não há previsão para revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores;
4. Há diversos prédios públicos com ausência de AVCB;
5. Existem estabelecimentos de saúde sem Alvará da Vigilância Sanitária;
6. Foi criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou órgão similar responsável pela Defesa Civil, porém não foi nomeado Gestor da pasta.
7. O município não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil. No período foi enviado Recomendação CI/03/2023 e Modelo de Plano de Contingência alertando o Gestor Público sobre a necessidade de adequação da Coordenadoria de defesa Civil.
8. O município possui, em parte dos calçamentos públicos, acessibilidade para pessoas com deficiência.

Houveram correções de partes das falhas apresentadas no questionário do IEG-M, devendo o assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período.

4ª série / 5º ano			8ª série / 9º ano						3ª série EM							
Município	Ideb Observado									Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PIRATININGA				5.7	5.0	5.4	7.4	6.9				5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme abaixo, não foi possível verificar o atingimento da meta preestabelecida (6,9) em 2021.

INEP		Ministério da Educação		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira											
Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais															
Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino - 2021.															
Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Rede	Taxa de Aprovação - 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)	
				1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)		
SP	3538808	Piraju	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	228,80	216,99	6,28	6,3	
SP	3538907	Pirajuí	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3538907	Pirajuí	Municipal	99,8	100,0	100,0	100,0	99,5	99,5	1,00	206,84	193,93	5,44	5,4	
SP	3538907	Pirajuí	Pública	99,8	100,0	100,0	100,0	99,5	99,5	1,00	206,84	193,93	5,44	5,4	
SP	3539004	Pirangi	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539004	Pirangi	Municipal	99,8	100,0	100,0	99,0	100,0	100,0	1,00	222,53	216,95	6,16	6,1	
SP	3539004	Pirangi	Pública	99,8	100,0	100,0	99,0	100,0	100,0	1,00	222,53	216,95	6,16	6,1	
SP	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Municipal	99,4	99,1	99,7	99,3	99,7	99,3	0,99	204,57	200,85	5,52	5,5	
SP	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Pública	99,4	99,1	99,7	99,3	99,7	99,3	0,99	204,57	200,85	5,52	5,5	
SP	3539202	Pirapozinho	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539202	Pirapozinho	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	232,07	224,88	6,48	6,5	
SP	3539202	Pirapozinho	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	232,07	224,88	6,48	6,5	
SP	3539301	Pirassununga	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539301	Pirassununga	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	1,00	223,27	213,33	6,10	6,1	
SP	3539301	Pirassununga	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	1,00	223,27	213,33	6,10	6,1	
SP	3539400	Piratininga	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SP	3539400	Piratininga	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	ND	ND	-	-	
SP	3539400	Piratininga	Pública	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	ND	ND	-	-	

Notas: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

O Ideb emitiu uma nota informativa referente aos [Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica \(Ideb\) 2021 | Nota informativa do Ideb 2021.](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

3. ESCOLAS QUE NÃO POSSUEM IDEB CALCULADO PARA 2021

As escolas de educação básica para as quais o Ideb 2021 não foi calculado enquadram-se em uma das seguintes situações, a saber:

- A. Escolas privadas;
- B. Escolas exclusivamente de Educação Profissional;
- C. Escolas exclusivamente de Educação de Jovens e Adultos;
- D. Escolas exclusivamente de Educação Especial;
- E. Escolas exclusivas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- F. Escolas indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua.
- G. Escolas públicas que oferecem ensino fundamental e/ou ensino médio que não realizaram o SAEB por terem menos de **10 alunos** matriculados nas etapas avaliadas (5º ano, 9º ano e 3ª ou 4ª série do ensino médio tradicional e integrado – não considera turmas multisseriadas ou de correção de fluxo), em classes comuns (não considera turmas da educação especial), conforme declaração prestada ao Censo Escolar 2021;
- H. Escolas que realizaram o SAEB 2021, mas não prestaram informação ao Censo Escolar sobre os alunos aprovados e, por isso, não tiveram a taxa de aprovação calculada;
- I. Escolas que não registraram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos do SAEB;
- J. Escolas em que o número de alunos participantes do SAEB 2021 não alcançou **80%** dos alunos matriculados na etapa avaliada (Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022).

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, conseqüentemente, disponibiliza para acesso público.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D-I), contábil (D-II), fiscal (D-III) e contábil x fiscal (D-IV).

Diante das informações obtidas no link (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/municipios>), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019, 2020, 202 e 2022 nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

		2022 2021 2020 2019										
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
612	Piratininga - SP	119.126	93.1%	Bief	26.12	87.09%	55	96.56%	14	95.53%	26	92.86%

		2022 2021 2020 2019										
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
1751	Piratininga - SP	79.155	87.0%	Bief	19.15	91.11%	52	88.89%	14	95.53%	14	75.68%

		2022 2021 2020 2019										
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
1786	Piratininga - SP	75	83.9%	Cief	14	82.58%	34	94.44%	11	73.33%	14	73.68%

		2022 2021 2020 2019										
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
2784	Piratininga - SP	46.7	77.8%	Cief	8.69	72.50%	22	91.67%	8	66.67%	8	66.67%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Foi aplicado checklist para análise das Peças Orçamentárias do município, onde constatou-se que os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais ainda necessitam de aperfeiçoamento pelo Poder Executivo.
2. A audiência pública para elaboração da LDO não foi aberta na internet.
3. O Programa 0002 (LDO/2021) apontado em relatório anterior sem a existência de dotação orçamentária na LOA/2021 foi excluído na LDO/2022
4. Diversas ações apresentaram atingimento de metas financeiras insuficientes ou zeradas até o período analisado.
5. Foram identificados projetos sem execução orçamentária.
6. Existem emendas orçamentárias (emendas impositivas) com percentual de execução desfavorável no período em análise.
7. A execução orçamentária demonstrou-se favorável, com superávit no período.
8. Os créditos adicionais apresentaram um aumento expressivo em relação ao período anterior.
9. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
10. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11. Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
12. Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais, conforme alguns exemplos relatados no item 2.7.2
13. Os processos de adiantamentos estão recebendo análises (ainda de forma amostral), nos termos da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, para posterior comunicação ao responsável.
14. Foram detectadas existência de contabilização que evidencia ausência de prestação de contas de adiantamentos (Empenhos Nº 1042/2023, Nº 8440/2023)
15. Houve uma evolução, porém a metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
16. Em que pese as conciliações bancárias estejam sendo realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, ainda persistem registros de lançamentos pendentes de conciliação ultrapassando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
17. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
18. As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
19. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
20. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
21. Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

22. Houve contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no município.
23. O município atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
24. No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constatou-se o cumprimento na determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.
25. A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.
26. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF.
27. O município vem realizando o recolhimento dos encargos previdenciários com regularidade (RGPS e RPPS).
28. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
29. O município realizou a implementação, porém sem operacionalização do Regime de Previdência Complementar e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se válido até 16/07/2024.
30. Em relação às diferenças apuradas em RGAs anteriores, ainda persistem falhas dignas de apontamentos.
31. Existem parcelas em aberto, relacionadas aos acordos formalizados com a Vice-Prefeita da época, bem como valores ainda pendentes de regularização.
32. Não houve RGA aos agentes políticos, com índice distinto ao dos servidores públicos.
33. No período analisado, constatou-se 17 admissões de servidores temporários **sem apresentação da necessidade temporária de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

interesse público, uma vez que houve abertura de concurso público no mês de março de 2023.

34. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
35. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
36. No período em análise, os controles internos realizados pelos setores, no que tange à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, demonstraram-se suficientes, porém com algumas inconsistências, conforme exposto no item 5.6 desse relatório (amostragem).
37. Ainda persistem situações pendentes de regularização, referentes aos médicos da municipalidade vinculados ao Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, devendo a matéria permanecer sob acompanhamento.
38. O registro do Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP não reflete com precisão a realidade, já que a Prefeitura continua a encaminhar relatórios com lacunas
39. O Quadro de Pessoal referente ao 2º e 3º quadrimestre estão com entregas pendentes.
40. A Declaração Anual de Imposto de Renda ou de Bens não é exigida para cargos efetivos, tampouco atualizada anualmente, em desconformidade com a Lei Federal Nº. 8.429/92.
41. O município não dispõe de setores especializados responsáveis por compras e licitações, porém, foi identificada, durante o período em análise, a regulamentação referente à atuação do Agente de Contratações, regulamentou as contratações diretas decorrentes da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

- nº 14.133/21, no âmbito do poder executivo municipal e realizou a contratação de empresa para serviços de implantação e consultoria da nova lei de licitações Nº 14.133/2021.
42. O Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.
 43. Em que pese a homologação de concurso público em 2023, não houveram nomeações para servidores destinados às rotinas de Tesouraria, bem como designações de servidores para desempenho das duas funções gratificadas de Encarregado da Tesouraria.
 44. As referidas funções foram criadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.547. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, ou seja, há mais de seis meses. Tais apontamentos corroboram com as falhas identificadas nos relatórios de Controle Interno.
 45. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.
 46. Houveram envios intempestivos de arquivos ao sistema AUDESP.
 47. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento dos gestores municipais.
 48. O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
 49. As regulamentações municipais relacionadas a Lei Federal Nº. 13.460/2017 (Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuário) está em andamento, conforme Proc. Administrativo 1.358/2023.
 50. O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

51. Os pagamentos de Precatórios analisados no período, apresentam regularidade.
52. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.
53. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, demonstrando que não houveram as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
54. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.
55. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.
56. Através das informações obtidas pela Controladoria Interna, existem diversos prédios públicos sem Alvará de Vigilância Sanitária.
57. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
58. O controle de estoque dos medicamentos do município é realizado através de sistema informatizado, porém ainda necessita de recursos humanos suficientes para que seja eficaz ao ponto de atender questões elementares como: quantitativo mínimo/máximo/segurança e vencimento dos remédios.
59. No mês de abril de 2023, houve a implantação de um novo sistema. No período analisado, foram constatados diversos ajustes no estoque de medicamentos, bem como diversas baixas por motivo de vencimentos.
60. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M, conforme item 17.2 desse relatório.
61. O município instituiu a lei sobre a proibição de queimadas, Lei Municipal Nº 2580 de 10 de março de 2023;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

62. O município tem apresentado uma melhora significativa na avaliação do IDEB.
63. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
64. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Projetos 1005, 1009, 1015, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1347, 1351, 2007, 2052, 2056, 2058, 2462, 2464 e 2465.
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Planejamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Cidade (IEG-M – Nota C)
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Sim
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Sim
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação	29,69%
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido?	* Despesa Liquidada 99,85% * Despesa Liquidada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	R\$ 5.624.558,52 * Despesa Liquidada
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Prejudicado * Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	R\$ 7.753,10
Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	30,03% * Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$ -2.209.332,76 * Despesa Liquidada
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Prejudicado * Não houve déficit no período
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (<i>INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência</i>)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 12.269.886,20
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	16,98%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (<i>investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida</i>)?	9,08 % * Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 1.940.000,00
Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo?	42,60%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: (17 temporários / 107 efetivos) Exonerações: (81 temporários / 07 efetivos / 2 aposentadorias)
No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	0,46% * Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?	Parcialmente * Divulgação parcial, conforme item 12.1 desse relatório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Não * Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	Vide item 12.1 desse relatório

REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal realize o acompanhamento das emendas orçamentárias junto ao Legislativo Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envie esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de organograma que represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios técnicos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o Encarregado de TI, estruturarem administrativamente uma rotina para controle informatizado dos veículos da frota municipal, contemplando informações sobre **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, pneus e condutores; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do planejamento público; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Tesouraria realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas do município, em respeito aos princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Administração Pública promova esforços para cumprimento da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), no intuito de realizar a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação Federal; **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadoria e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis administrativamente e/ou judicialmente; **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Assessoria de Planejamento **envidem esforços necessários** para correta utilização de seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas (reiteração);**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a operacionalização do Regime de Previdência Complementar no município, sob pena de invalidação do CRP e consequentemente o não recebimento de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união e Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o planejamento para realização de novos concursos públicos, visando a manutenção contínua do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência; **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **regulamentação e utilização do Diário Oficial Eletrônico do Município** como veículo de divulgação dos atos da Administração Pública, em especial na divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Atas, etc.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo celeridade adoção de medidas visando a obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8, além das medidas necessárias para obtenção/renovação do Alvará de Vigilância Sanitária dos prédios públicos obrigatórios. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de realizar as audiências públicas com transmissão via internet, ampliando a participação da população e fomentando o controle social no município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que se atente à constituição e utilização da Reserva de Contingência quando da elaboração da LDO e LOA, uma vez que a mesma possui finalidade específicas previstas na LRF, **sendo um importante mecanismo para suprir passivos contingentes e outros riscos/eventos fiscais imprevistos. (reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a realização de concurso público para preenchimento do Quadro de Pessoal, **evitando utilizar-se Processos Seletivos sem que haja comprovação de situações excepcionais devidamente justificadas. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo os ajustes necessários para correta informação Quadro de Pessoal ao sistema AUDESP. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal estruture imediatamente, setor responsável pelas áreas de compras e licitações e realize as regulamentações pertinentes à Nova Lei de Licitações e Contratos. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o controle de estoque de medicamentos seja realizado com frequência suficiente, de modo a reduzir a níveis aceitáveis os descartes por validade, bem como aquisições desnecessárias pela Administração Pública. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a possibilidade de avaliação operacional e legal para implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no intuito de diminuir o estoque da Dívida Ativa Municipal. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Realize as nomeações necessárias para preenchimento das funções e cargos criados pela Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022. **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

NOVAS RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a elaboração da **Carta de Serviços ao Usuário**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 13.460/2017 e Lei Municipal Nº. 2.628/2023, contendo, no mínimo, as seguintes informações: serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; principais etapas para o processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a formação do Conselho de Usuários, mediante chamamento oficial, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº. 13.460/2017 e pela Lei Municipal Nº. 2629/2023. É importante ressaltar que a participação dos usuários no conselho será considerada um serviço relevante, **sem qualquer forma de remuneração**, conforme estabelece o artigo 21 da Lei 13.460/2017;

RECOMENDAÇÃO: Recomendo manter a fiscalização contínua das entidades do Terceiro Setor para garantir a adequada divulgação de seus dados em suas páginas eletrônicas, conforme as normativas aplicáveis.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 09 de abril de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

**ELISANGELA VILELLA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA Nº. 128/2023**